



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO	
1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação da empresa CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação de show da artista “GABI SAMPAIO”, dia 31/10/2025, durante o evento <i>Desperta Pains</i> , no Município de Pains/MG.	
1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS - VALOR	
Item	Serviços
1	Show Artístico – Gabi Sampaio R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS	
<p>A programação alusiva ao evento <i>Desperta Pains</i> trará à comunidade painense a oportunidade de participar de forma a proporcionar um ambiente familiar de entretenimento e lazer, necessários à uma boa qualidade de vida.</p> <p>Eventos familiares e de boa qualidade são esperadas, ansiosamente, por uma parcela considerável da população.</p> <p>Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade da Artista e sua trajetória artística, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de contribuição para valorização da tradição e preservação da festa tradicional.</p>	
2.2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
Somente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está envolvida nesta contratação.	
2.3 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

A aquisição do objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 14.133/21, além do Decreto Municipal nº 010/2024 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.
- ✓ Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.
- ✓ Limpeza do local do evento, sendo uma limpeza prévia e outras durante a realização do evento, de acordo com a necessidade.
- ✓ Disponibilização do espaço e estrutura para realização do evento.
- ✓ Responsabilizar-se pela disponibilização de energia elétrica com capacidade suficiente para o evento.
- ✓ Responsabilizar-se pelo abastecimento camarim da artista.

3.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se-á pela prestação dos serviços especificados no presente contrato, na forma e nas condições determinadas pela Administração Municipal.
- ✓ Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza, tais como hospedagens, transporte e alimentação – exceto abastecimento do camarim, com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- ✓ Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

✓ A contratada poderá ainda explorar os serviços de publicidade, respeitada a legislação, não excluindo o direito de fiscalização e veto por parte da Prefeitura Municipal de Pains – MG.

✓ Todas as despesas com alimentação, hospedagens, montagem, desmontagem e frete ficarão por conta da contratada.

4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO

A apresentação se dará no dia 31/10/2025, em horário e local previamente informado pelo representante do Município de Pains.

4.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Telefone: (37) 3323.1285

E-mails: sec.cultura@pains.mg.gov.br; licitacao@pains.mg.gov.br

4.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no dia do evento mediante apresentação de documento fiscal.

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

5 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almoxarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Gestor do Contrato: *Cássio Murilo Rodrigues*

Fiscal do Contrato: *Wilian Junio Patrocinio Teixeira*

6 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 02.12.01.23.695.0022.2070.3.3.90.39.00

Ficha: 885

Fonte de recurso: 1.500.000.0000

9 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

Dispõe o Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, ser inexigível o processo licitatório quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de profissionais do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e, o contrato que se pretende firmar com a citada artista, através de sua empresa, CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, empresa brasileira com sede na Rua Antônio Matos Souza, nº 25 – Bairro Centro, Ubaitaba/BA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o Nº 21.851.173/0001-93, para apresentação de show da artista “GABI SAMPAIO”, dia 31/10/2025, durante o evento *Desperta Pains*, na forma do inciso II, do Artigo 74, da Lei 14.133/21, enquadra-se rigorosamente nos termos do permissivo legal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

inexistente IN CASU competição.

Por outra, o contratado preenche os quesitos que se fazem necessários, sendo a presente artista de tradição em shows por todo o Brasil, tendo realizado diversas apresentações, tocando em diversos eventos no país, possuindo inquestionável reputação no meio artístico e musical, sendo outrossim consagrado pela opinião pública e, consideradas pela critica especializada.

Desta feita, considerando na presente espécie a inviabilidade de competição pela natureza da matéria e dos objetivos visados, justificada está a inexigibilidade do processo licitatório, podendo concretizar diretamente com o CONTRATADO o contrato de prestação de serviços pretendido.

Os preços apresentados estão compatíveis com o valor de mercado, conforme determina o Art. 23, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Pains/MG, Julho de 2025

Elaborado por:

Cássio Murilo Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Aprovado por:

Lourenço Magela Silva Oliveira
Secretário municipal de Fazenda e Administração

Eduardo César Ramos
Assessoria de Controle Interno e Planejamento



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Ubaitaba), 10 de Julho de 2025.

À Prefeitura municipal de **PAINS-MG**.

1 - Apresentamos proposta para apresentação de 01 (um) show artístico musical durante a Programação do evento em **PAINS-MG**.

Segue detalhe da proposta abaixo.

Artista	GABI SAMPAIO
Data do evento:	31 OUTUBRO DE 2025
Hora prevista para início:	20H
Local de realização:	PRAÇA PUBLICA
Duração da apresentação:	75 minutos apresentação
Valor total dos serviços:	R\$ 95.000,00

DETALHAMENTO DE DESPESAS

ARTISTA	R\$ 28.200,00
IMPOSTOS	R\$ 18.250,00
MUSICOS	R\$ 5.000,00
PASSAGENS AÉREAS	R\$ 17.000,00
ESCRITÓRIO / EMPRESÁRIO	R\$ 9.450,00
HOSPEDAGEM – ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.400,00
PRODUÇÃO	R\$ 7.000,00
TRASLADO – VAN	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL	R\$ 95.000,00

- Obs. Validade: 30 dias a contar da assinatura da proposta;
- Toda estrutura de palco, som (conforme rider enviado), backline, iluminação, Estrutura de camarim, ecad e todo fornecimento de energia elétrica é de total responsabilidade da contratante.
- Forma de Pagamento: **100% do valor em Transferência bancaria para a conta abaixo no dia do evento, ou seja, no dia 31 de outubro de 2025.**
- 3 - Dados bancários:

Banco: ITAÚ (341)

Agência: 7515

Conta corrente: 98838-9

Favorecido: CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ: 21.851.173-0001-93

C R L PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:218511730001
93

Assinado de forma digital por
C R L PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:21851173000193
Dados: 2025.07.10 15:03:39
-03'00

CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
THIAGO LOPES DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para contratação da empresa CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação de show da artista “GABI SAMPAIO”, dia 31/10/2025, durante o evento *Desperta Pains*, no Município de Pains/MG.

Pains – MG, 17 de Julho de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.07.17 16:43:24 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2025 para contratação da empresa CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação de show da artista “GABI SAMPAIO”, dia 31/10/2025, durante o evento *Desperta Pains*, no Município de Pains/MG, no valor de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, na forma do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 18 de Julho de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.07.18 09:54:47 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal